



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SECPREF (11.02.23.05.05)
(Identificador: 202581300)**

Nº do Protocolo: 23125.000112/2024-35

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2024.

DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT

Título: Projeto Construir/PROFID

Senhora Diretora,

De ordem do Coordenador do Projeto Construir, estamos encaminhando documentação a seguir, para demais providências.

Memorando 387/2023 - Prefeitura (Projeto Construir)
Projeto 66/2023 – Projeto Construir – Para profissionais da construção civil (atualizado)
Documentos dos bolsistas (servidores) – Andrey Thiago e Amanda Barros

(Autenticado em 03/01/2024 14:05)
ALEX TAVARES PEDRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1768330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bb9b5fe062**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

MEMORANDO Nº 387 / 2023 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.033070/2023-38

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2023

À DICONT

Tendo em vista a assinatura do Contrato nº 35/2023, com gerenciamento administrativo financeiro do Projeto nº 66/2023, intitulado “Projeto Construir - Para profissionais da construção civil” encaminhamos o plano de trabalho atualizado para as providências.

Atendendo a recomendação da PROJUR encaminhamos as documentações dos bolsistas que não estavam incluídos no Plano de Trabalho e/ou atualização das documentações dos seguintes bolsistas:

1. Andrey Thiago Sousa Pinto (Coordenador Administrativo)
2. Amanda Monteiro Pinto Barros (Colaborador Técnico)

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 17:11)
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2063192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3160904f25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 245 / 2023
- PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032544/2023-24

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2023

Em cumprimento à Resolução nº 038/2017-CONSU, AUTORIZO a participação do(s) servidor(es) vinculado(s) a esta unidade acadêmica/administrativa em projeto acadêmico, intitulado "Projeto Construir - Para profissionais da construção civil", uma vez que a colaboração será esporádica e não implicará em prejuízo às atribuições funcionais.

MEMBRO	FUNÇÃO NO PROJETO	SIAPE	CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	C.H. semanal dedicada ao projeto (máximo 8 hrs/seman)
Amanda Monteiro Pinto Barros	Colaborador	3065495	Eng Seg. do Trabalho	40hs	04hs

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 09:58)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

PREFEITO

Matricula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8aee3f9278**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá



A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** em 19 de Abril de 2016 e Colação de Grau realizada em 07 de Junho de 2016, confere o título de **BACHARELA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

a **Amanda Monteiro Pinto Barros**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 143999-PTC/AP 2ª VIA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 1990, NATURAL DE ALMEIRIM-PA.

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



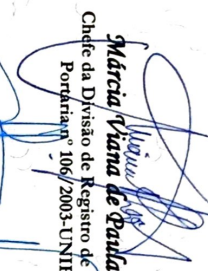
Prof. Dra. Eliane Superli
REITORA DA UNIFAP
Decreto Presidencial s/nº de 15/09/2014 - DOU 16/09/2014


Macapá-AP, 07 de Junho de 2016.

Antônia Neura Oliveira Nascimento
DIRETORA DO DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Diploma registrado sob o n° **11.118** Livro **018** Fls. **098** em
07/06/2016. Processo n° **23125.009813/2016-20**, conforme Art.
48 da Lei n° 9.394, de 20/12/1996, DOU 23/12/1996.
DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO: **07/06/2016**.


Marcia Viana de Paula Lôbo
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria n° 106/2003-UNIFAP

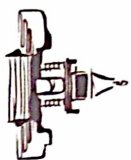

Antônia Neura Oliveira Nascimento
Diretora do DERCA
Portaria n° 1351/2014-UNIFAP

**BACHARELADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

Curso Reconhecido pela Portaria SRSES/MEC N° 1.098, de 24/12/2015,
D.O.U N° 249, Seção 1, Págs. 91 e 92 de 30/12/2015.

015534





UNIVERSIDADE

CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS**, Brasileiro(a), nascido(a) em **04/09/1990**, natural de Almeirim/PA, portador(a) do documento de Identificação n.º 143999, que concluiu o curso de Especialização intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com carga horária de **660 horas**, realizado no período de 10 de agosto de 2016 a 27 de novembro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007.

Registro n.º 161022-18

Livro n.º 14 Folha n.º 25

Rio de Janeiro-RJ de setembro 2018

Paula Brites Paes
Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n.º de 24 de novembro de 1997 (DOU n.º 228 - Seção 1 - pág. 27494 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.83	Willian de Faria Alves	Mestre
Ergonomia	30	100%	9.83	Flávia Andrade Falho	Mestre
Gestão de Riscos	60	100%	9.83	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	Doutor
Higiene do Trabalho	140	100%	9.83	Rita Eliane da Silva	Mestre
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	9.83	Daniella Gomes Rodrigues	Doutora
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	9.83	Simone Nunes Freitas Araújo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	50	100%	9.83	Jefferson Gonçalves da Silva	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	9.83	Luiz Humbert Soares de Freitas	Doutor
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9.83	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	Doutor
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.83	Luciana Aparecida da Silva	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	9.83	Leandro Caixaeta Salomão	Doutor
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	9.83	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Estágio Supervisionado	60	100%	10.00	Ronaldo de Araújo Rodrigues	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "Radiações Não Ionizantes e Seus Efeitos em Trabalhadores." - Nota: 9.30
Orientador: Maurício Silva de Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 68 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032543/2023-80

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2023

NOME: Amanda Monteiro Pinto Barros			
CARGO NA UNIFAP: Engenheira de Segurança do Trabalho			
REGIME DE TRABALHO: 40H			
NOME DO PROJETO	TIPO PROJETO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROJETO nº 66/2023 - Projeto Construir	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO	COLABORADOR	4H

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 09:38)
AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS
ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
Matricula: 3065495

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **35c85a5da0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 275 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032545/2023-79

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:56)

AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS

ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO

Matrícula: 3065495

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4c4fe66604**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 239 / 2023
- PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032126/2023-37

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2023

Em cumprimento à Resolução nº 038/2017-CONSU, AUTORIZO a participação do(s) servidor(es) vinculado(s) a esta unidade acadêmica/administrativa em projeto acadêmico, intitulado "Projeto Construir - Para profissionais da construção civil", uma vez que a colaboração será esporádica e não implicará em prejuízo às atribuições funcionais.

MEMBRO	FUNÇÃO NO PROJETO	SIAPE	CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	C.H. semanal dedicada ao projeto (máximo 8 hrs/seman)
Andrey Thiago Sousa Pinto	Coordenador Administrativo	2118504	Técnico Administrativo	40hs	04hs

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 16:51)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ASSESSOR ESPECIAL

Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b26baf1b80**



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO** em 05 de Abril de 2023 e Colação de Grau realizada em 26 de Abril de 2023, confere o título de **BACHAREL EM ARQUITETURA E URBANISMO**

a **Ândrey Thiago Sousa Pinto**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6257301-PC/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 14 DE SETEMBRO DE 1988, NATURAL DE VIGIA-PA.

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2023.



Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
REITOR DA UNIFAP
Decreto Presidencial s/n de 21/10/2022 – DOU de 24/10/2022

Jessé da Costa Maciel
DIRETOR DO DERCA
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP

Diplomado(a)

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.868.257/0001-81

Credenciamento: Decreto N° 98.997, de 02/03/1990, Seção 1, Publicada D.O.U em 05/03/1990, Institui a Fundação Universidade Federal do Amapá.

Diploma registrado sob o n° **15.984** Livro **021** Fls. **045-V**, em **02/05/2023**.
Processo n° **23125.008626/2023-58**, conforme Art. 48 da Lei n° 9.394, de 20/12/1996, DOU 23/12/1996.

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS: **02/05/2023**.


Jesse da Costa Maciel
Diretor do DERCA
Portaria n° 0243/2023-UNIFAP


Mandel Ubaiara Jucá Neto
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria n° 1508/2020-UNIFAP

BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Curso Reconhecido pela Portaria MEC/SESU N° 820, de 14/04/2011, D.O.U N° 74, de 18/04/2011, Seção 1, Pág. 17.
Renovação de Reconhecimento através da Portaria SRSES/MEC N° 111, de 04/02/2021, D.O.U N° 25, de 05/02/2021, Seção 1, Págs. 136 e 149.



022210



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 61 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.032125/2023-92

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2023

NOME: Andrey Thiago Sousa Pinto			
CARGO NA UNIFAP: Técnico em Edificações			
REGIME DE TRABALHO: 40H			
NOME DO PROJETO	TIPO PROJETO	FUNÇÃO NO PROJETO	CAR
PROJETO nº 66/2023 - Projeto Construir	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO	Coordenador Administrativo	4H

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 16:28)

ÂNDREY THIAGO SOUSA PINTO

TECNICO EM EDIFICACOES

Matricula: 2118504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ec94f3b3dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 59 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.021695/2023-57

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 16:53)

ÂNDREY THIAGO SOUSA PINTO

TECNICO EM EDIFICACOES

Matrícula: 2118504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d535cc5e32**